

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
– em recuperação judicial –

CNPJ nº 33.412.081/0001-96
NIRE: 33.300128514

AVISO AOS ACIONISTAS

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023 - **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Refit” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na abertura da sessão da Assembleia Geral Extraordinária, de seu acionista PLANO POSTALPREV a substituição do ora indicado Sr. Camilo Fernandes dos Santos para o cargo de Conselheiro de Administração em favor do Sr. Rafael Vieira de Oliveira. O currículo e demais informações do referido indicado estão anexos ao presente Aviso de Acionistas.

A Refit informa que a referida candidatura foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada neste dia 17 de julho de 2023, e demais informações também constam presente em ATA de Assembleia de acionistas.

Para informações adicionais, os acionistas poderão contatar a Diretoria de Relações com Investidores, à Avenida Brasil, nº 3141, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20930-041, ou através de e-mail no seguinte endereço eletrônico: ri@refit.com.br

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
– Em Recuperação Judicial

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES
Diretor de Relações com Investidores

Refinaria de Petróleos Manguinhos - Em Recuperação Judicial

(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução
CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

Candidato indicado ao Conselho de Administração

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: a. nome; b. data de nascimento; c. profissão; d. CPF ou número do passaporte; e. cargo eletivo ocupado; f. data de eleição; g. data da posse; h. prazo do mandato; i. se foi eleito pelo controlador ou não; j. se é membro independente, nos termos da regulamentação aplicável à matéria ; k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos; l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal, ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rafael Vieira de Oliveira	028.937.143-07	19/12/1988	Administrador
Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato
Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração indicado pelo acionista Minoritário ordinarista.	17/07/2023	17/07/2023	3 anos
Outros Cargos e Funções no Emissor	Foi Eleito pelo Controlador?	É membro Independente	Número de Mandatos Consecutivos
Não se aplica	Não	Sim	0
Experiência Profissional			
O Sr. Rafael Vieira de Oliveira é formado em Pedagogia e Administração Pública pela Universidade Metropolitana de Santos, e possui pós-graduação em Administração Pública pela Universidade Candido Mendes. Atualmente, o Sr. Rafael Vieira de Oliveira é: Assessor Parlamentar do Senado Federal desde 2019; tendo exercido a função de assessor parlamentar na Câmara dos Deputados a partir de 2017. Iniciou suas atividades como Secretário Executivo da Prefeitura de São Luís/MA, em 2009, tendo desempenhado a função de Assessor Especial do Governo do Estado do Maranhão no biênio 2015-2017.			
Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Rafael Vieira de Oliveira não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rafael Vieira de Oliveira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

* * *

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável. A Companhia informa não possuir comitês instalados.

* * *

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do

emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não aplicável. O candidato informa não haver a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau.

* * *

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável. O candidato informa não haver a existência de relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores do emissor entre sociedades controladas; controlador direto ou indireto; e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor ou de suas controladas.

* * *

DECLARAÇÃO

Eu, **Rafael Vieira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 0213273120025 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.143-07, residente e domiciliado no SHTN Trecho 2, lote 3, bloco nº 358, CEP 70800-230, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na forma do § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de **Conselheiro de Administração da Refinaria de Petróleos Manguinhos S/A - Em recuperação judicial**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: **(i)** não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **(iii)** segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e **(iv)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 81/22 e nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, constante do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Refinaria de Petróleos Manguinhos S/A - Em recuperação judicial**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possui relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Refinaria de Petróleos Manguinhos S/A - Em recuperação judicial**.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Ao

Conselho de Administração da Refinaria de Petróleos Manguinhos ("Refit" ou "Companhia")

Ref.: Atendimento ao critério de independência estabelecido pelo Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, introduzido pela Resolução CVM nº 168/22.

Para os objetivos do artigo 140 da Lei nº 6.404/76 e ao artigo 6º, §1º e §2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, eu, **Rafael Vieira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador, titular e portador da cédula de identidade RG nº 0213273120025 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº028.937.143-07, residente e domiciliado no SHTN trecho 2, Lote 3, Bloco nº 358, CEP 7800-230, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) Meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto incluía matérias relacionadas à Companhia;
- (3) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) Não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos;
- (5) Não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, seus acionistas controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (6) Não tenho cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com os seus acionistas controladores;

(7) Não recebo qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à minha posição como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas, ou sob controle comum, exceto em proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
e

(8) Não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA